



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

DECRETO Nº. 059,
De 24 de outubro de 2019.

24 / 10 / 2019
Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO
MUNICIPAL NO DIA 28 DO CORRENTE
MÊS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo território municipal, a segunda-feira dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, em virtude das celebrações do Dia do Servidor Público.

Art.2º- O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos vinte e quatro dias do mês outubro de dois mil e dezenove

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

Prefeito Municipal